

JusBrasil - Diários

27 de janeiro de 2016

Página 10 • Seção 1 • 18/11/2015 • DOU

Publicado por Diário Oficial da União (extraído pelo JusBrasil) - 2 meses atrás

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS

E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

DESPACHO DO GERENTE

Em 13 de novembro de 2015

Processo nº 50310.000723/2015-78.

N 53 - Penalizado: Companhia das Docas do Estado da Bahia -CODEBA, CNPJ nº 14.372.148/0001-61. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso interposto, uma vez que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 10.000,00, pela prática da infração prevista no Art. 23, IV, da Norma aprovada pela Resolução nº 2190/2011-Antaq.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO N 324, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a emissão da Resolução nº 318/2015, publicada no D.O.U nº 217, de 13.11.2015, seção 1, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo CDP nº 1686/2015; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, resolve: I - retificar o item I da Resolução nº 318/2015, de 10.11.2015, nos seguintes termos: Onde se lê: "aplicar ao Escritório de Advocacia NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS a penalidade de suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, com base na Cláusula Nona do Contrato nº 22/2014 e inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93"; Leia-se "aplicar ao Escritório de Advocacia NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS a penalidade de suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com base na Cláusula Nona do Contrato nº 22/2014 e inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93"; II - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União - D.O.U.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

DECISÃO N 140, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORIA DA AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº



00058.025984/2015-61, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Deliberativa de Diretoria, realizada em 17 de novembro de 2015, decide:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola outorgada à sociedade VALE DO PARANAPANEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.979.285/0001-78, com sede social em Assis (SP).

Art. 2º A exploração do serviço autorizado somente poderá ser realizada por aeronave devidamente homologada.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Decisão nº 153, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2010, Seção 1, página 13.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA N 3.063, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º Tornar pública a emissão dos Certificados Suplementares de Tipo (CST) abaixo relacionado, emitidos nas datas respectivamente indicadas:

Nº CST	Detentor do CST	Descrição	Aplicabilidade-Aeronaves	Data
2015S11-05	BHE & Associates - USA	ST11047SC (Installation of upgraded hardware to replace Rockwell Collins ProLine 4 displays with Rockwell Collins ProLine 21 displays, add an Integrated Flight Information System (IFIS), and enable Localizer Performance with Vertical guidance (LPV) capability)	Dassault modelos Falcon2000; Falcon 2000EX.	13.11.2015

Art. 2º O inteiro teor das aprovações encontra-se disponível no sítio da [ANAC](http://www.anac.gov.br/certificacao/PST/index_pst.asp) na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/certificacao/PST/index_pst.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o [Código Brasileiro de Aeronáutica](#), resolve:

N 3.035 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Epemaju (PA) (Código OACI: SNGM) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.135133/2015-36.

N 3.036 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Sibéria (MA) (Código OACI: SDOE) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.004997/2015-15.



- N 3.037 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Vale do Boi II (MT) (código OACI: SIVY) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.087470/2015-18.
- N 3.038 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Figueira II (MS) (código OACI: SITL) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.124910/2015-17.
- N 3.039 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Fortuna (PA) (código OACI: SIVR) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.079329/2015-33.
- N 3.040 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Couto Magalhães (MT) (código OACI: SIRM) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.167042/2014-89.
- N 3.041 - Inscreve o aeródromo privado Pista Aldeia Pykararankre (PA) (código OACI: SIPL) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.135030/2015-76.
- N 3.042 - Inscreve o aeródromo privado Pista Aldeia Aukre (PA) (código OACI: SISA) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.135071/2015-62.
- N 3.043 - Inscreve o aeródromo privado Pista Aldeia Moykarako (PA) (código OACI: SIWK) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.135102/2015-85.
- N 3.044 - Inscreve o aeródromo privado KL Aviação Agrícola (RS) (código OACI: SIUL) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.106877/2012-09.
- N 3.045 - Inscreve o aeródromo privado Gaelo (RS) (código OACI: SIRD) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.128042/2015-44.
- N 3.047 - Inscreve o aeródromo privado Independência (PA) (código OACI: SITT) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.018225/2015-52.
- N 3.048 - Inscreve o aeródromo privado Clube de Voo Aeroquadra (SP) (código OACI: SIVQ) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.124878/2015-70.
- N 3.049 - Inscreve o heliponto privado Berrini One (SP) (código OACI: SITO) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.149340/2015-78.
- N 3.050 - Inscreve o heliponto privado Cruz (BA) (código OACI: SIUK) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.147620/2015-41.
- N 3.051 - Inscreve o heliponto privado Ford Camaçari (BA) (código OACI: SIXQ) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.102438/2015-61.
- N 3.052 - Inscreve o heliponto privado Ilha do Cavaco (RJ) (código OACI: SIVA) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.080313/2015-73.
- N 3.054 - Inscreve o heliponto privado Del Rio (CE) (código OACI: SIVL) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.124843/2015-31.
- N 3.055 - Inscreve o heliponto privado Gold Star (SP) (código OACI: SIVM) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.077941/2015-71.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

DE SERVIÇOS AÉREOS

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, resolve:



N 3.046 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária HELIBAHIA - AEROINSPEÇÃO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ

15.669.513/0001-67, com sede social em Salvador (BA) como empresa de serviço aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerodemonstração, aerofotografia, aeroinspeção, aeropublicidade e aeroreportagem. Processo nº 00058.020907/2012-71.

N 3.053 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária AIR TAG SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede social em Itajaí (SC) como empresa de serviço aéreo público especializado nas atividades aeropublicidade e aeroreportagem. Processo nº 00058.043807/2015-66.

N 3.056 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária ALFA SIERRA - SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede social em Itapema (SC) como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade aeropublicidade. Processo nº 00058.100382/2015-08.

Nº 3.057 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária AMAZÔNIA RURAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ 21.151.645/0001-03, com sede social em Araguaína (TO), como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola. Processo nº 00058.000703/2014-86.

N 3.058 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária AEROINFOC - INSPEÇÃO, FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA S/S LTDA - ME, CNPJ: 21.280.218/0001-17, com sede social em Rio de Janeiro (RJ) como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade de aeroinspeção. Processo nº 00058.080500/2015-46.

N 3.059 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária AERO AGRÍCOLA CAMPO NOVO LTDA - ME, CNPJ 03.454.131/0001-37, com sede social em Campo Novo do Parecis (MT), como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola. Processo nº 00058.118170/2014-98.

N 3.060 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária FLY LED BRASIL AEROPUBLICIDADE LTDA, com sede social em Jataí (GO) como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade de aeropublicidade. Processo nº 00058.101645/2015-98.

N 3.061 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária CANAÃ AEROAGRÍCOLA LTDA, com sede social em Lagoa da Confusão (TO), como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola. Processo nº 00058.096766/2015-19.

N 3.062 - Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária MG AIR - AERO PUBLICIDADE LTDA, com sede social em São Paulo (SP) como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade aeropublicidade. Processo nº 00058.096764/2015-11.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/104483231/dou-secao-1-18-11-2015-pg-10>

